

# REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO E APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS

## UFRA CAPANEMA

### 1. APRESENTAÇÃO

Pautado na tríade Universitária ensino, pesquisa e extensão, a Universidade Federal Rural da Amazônia realizará, do dia 04 a 08 de novembro de 2019, o **III Seminário de Integração e XVII Seminário de Iniciação Científica da UFRA**. O objetivo é disseminar a visão holística de todas as ações universitárias da instituição nos seus diversos *Campi*, além de trazer uma mostra de toda discussão técnico-científica que vem sendo trabalhada na nossa Universidade para toda sociedade paraense.

Nesta edição debateremos o tema **“Da Universidade ao mercado de trabalho: perspectivas, tendências e desafios”**. A escolha do tema tem por finalidade proporcionar à comunidade acadêmica e demais interessados, a reflexão sobre as novas exigências e requisitos necessários para se destacar no mercado de trabalho da atualidade.

### 2. PÚBLICO ALVO

2.1. Alunos de Graduação, Pós-graduação e demais interessados da UFRA e comunidade externa;

2.2. **É OBRIGATÓRIA** a participação:

- a) **com a submissão de resumos** dos bolsistas e voluntários de Iniciação Científica (Ciclo 2018/2019) e de extensão no Evento;
- b) dos bolsistas e voluntários atuais de Iniciação Científica - PIBIC/PIVIC (Ciclo 2019/2020);
- c) dos bolsistas e voluntários atuais do Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação - PROGRIDI (Ciclo 2019/2020);
- d) dos bolsistas do Programa Institucional de Extensão - PIBEX em palestras e/ou minicursos. *A submissão e apresentação de trabalhos por esses participantes não é obrigatória, mas é recomendada;*
- e) do professor orientador ao lado dos bolsistas e/ou voluntários de Iniciação Científica, quando da

apresentação de resumo pelo seu orientado ou com justificativa de ausência.

### 3. PLATAFORMA DE INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Evento, o participante deve entrar no site <http://tukio.ufra.edu.br/Tukio/>, realizar seu cadastro na Plataforma TUKIO, acessar a Área do Participante, realizar seu login e acessar o menu Inscrições/Trabalhos, cientificar-se das regras para envio, escolher a opção enviar trabalhos e preencher o formulário on-line.

O **TUKIO** é uma nova plataforma de gerenciamento de eventos desenvolvida por integrantes do Grupo de Pesquisa **Núcleo de Pesquisas em Computação Aplicada** e membros do *Business Process Management* (BPM Lab) do Instituto Ciberespacial (ICIBE), cujo projeto cadastrado na Pró-reitoria de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico (PROPED) faz parte da lista de projetos submetidos e aprovados pelo Programa de Iniciação em Desenvolvimento Tecnológico e Inovação (PROGRIDI/UFRA).

### 4. DAS INSCRIÇÕES E VALORES

- 4.1. Cada inscrição dará direito à submissão de no máximo dois trabalhos;
- 4.2. O autor do trabalho deverá obrigatoriamente se inscrever no Evento. Caso o autor não seja o apresentador, este último deverá ser integrante da equipe e também estar inscrito;
- 4.3. Valores:

DATA	SEMINÁRIO	MINICURSO
09/10/2019		
a	R\$ 20,00	R\$ 15,00
04/11/2019		

- 4.4. Os discentes atendidos pelo Programa Nacional de Assistência Estudantil (PNAES/UFRA), estão isentos do pagamento de inscrição para participação no Seminário, observadas as seguintes condições:

4.5. O hipossuficiente financeiro (PNAES) que tiver interesse em participar de algum dos cursos/minicursos ofertados pelo evento, deve pagar somente pela inscrição do referido curso/minicurso;

4.6. Até dois dias úteis após a inscrição, o isento PNAES deverá apresentar comprovante de sua condição na secretaria da PROPED;

4.7. Os isentos só poderão se inscrever e confirmar sua inscrição até **21/10/2019**.

## 5. PROCEDIMENTOS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

5.1. Serão aceitos trabalhos (originais e inéditos) nas categorias de **ENSINO, PESQUISA e EXTENSÃO** nos formatos de:

a) **RESUMO SIMPLES**, com até 500 palavras em 1 (uma) página;

b) **RESUMO EXPANDIDO**, utilizando de 2 (duas) a 5 (cinco) páginas.

5.2. Inicialmente o autor deve submeter **somente a versão NÃO identificada** do seu resumo;

5.3. O período da primeira submissão será de 01 a 18/10/2019;

5.4. Após as considerações da comissão avaliadora, o trabalho submetido poderá ser:

- Aprovado;

- Aprovado com ressalvas – onde são sugeridas mudanças e/ou apontadas correções que precisam ser atendidas;

- Reprovado.

5.5. Nos dois casos de aprovação, o autor necessita submeter a versão final de seu resumo;

5.6. O período de submissão da **VERSÃO FINAL** será até 28/10/2019;

5.7. A versão final deve conter as alterações (se sugeridas) e a identificação dos autores e coautores;

5.8. Serão permitidos, no máximo 6 (seis) autores por resumo científico;

5.9. O número limite de participação em resumos como coautor é de no máximo 03, exceto o

orientador;

5.10. Todos os resumos **aprovados** serão publicados nos Anais Eletrônicos 2019 do “III Seminário de Integração e XVII Seminário de Iniciação Científica da UFRA” que serão disponibilizados até 31/12/2019 na página do PROIC/UFRA.

## 6. ÁREAS PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS

✓ O participante deve submeter seu trabalho em uma das áreas apresentadas abaixo:

1.	ADMINISTRAÇÃO	41.	FARMÁCIA
2.	AGRONOMIA	42.	FARMACOLOGIA
3.	ANTROPOLOGIA	43.	FILOSOFIA
4.	ARQUEOLOGIA	44.	FÍSICA
5.	ARTES	45.	FISIOLOGIA
6.	ASTRONOMIA	46.	FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
7.	BIOFÍSICA	47.	FONOAUDIOLOGIA
8.	BIOLOGIA GERAL	48.	GENÉTICA
9.	BIOQUÍMICA	49.	GEOCIÊNCIAS
10.	BIOTECNOLOGIA	50.	GEOGRAFIA
11.	BOTÂNICA	51.	HISTÓRIA
12.	CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	52.	IMUNOLOGIA
13.	CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO	53.	INTERDISCIPLINAR
14.	CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE ALIMENTOS	54.	LETRAS
15.	CIÊNCIA POLÍTICA	55.	LINGUÍSTICA
16.	CIÊNCIAS AMBIENTAIS	56.	MATEMÁTICA
17.	CIÊNCIAS CONTÁBEIS	57.	MATERIAIS
18.	COMUNICAÇÃO	58.	MEDICINA
19.	DESENHO INDUSTRIAL	59.	MEDICINA VETERINÁRIA
20.	DIREITO	60.	MICROBIOLOGIA
21.	ECOLOGIA	61.	MORFOLOGIA
22.	ECONOMIA	62.	MUSEOLOGIA
23.	EDUCAÇÃO	63.	NUTRIÇÃO
24.	EDUCAÇÃO FÍSICA	64.	OCEANOGRAFIA

25.	ENFERMAGEM	65.	ODONTOLOGIA
26.	ENGENHARIA AEROESPACIAL	66.	PARASITOLOGIA
27.	ENGENHARIA AGRÍCOLA	67.	PLANEJAMENTO URBANO E REGIONAL
28.	ENGENHARIA BIOMÉDICA	68.	PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA
29.	ENGENHARIA CIVIL	69.	PSICOLOGIA
30.	ENGENHARIA DE MATERIAIS E METALÚRGICA	70.	QUÍMICA
31.	ENGENHARIA DE MINAS	71.	RECURSOS FLORESTAIS E ENGENHARIA FLORESTAL
32.	ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	72.	RECURSOS PESQUEIROS E ENGENHARIA DE PESCA
33.	ENGENHARIA DE TRANSPORTES	73.	SAÚDE COLETIVA
34.	ENGENHARIA ELÉTRICA	74.	SERVIÇO SOCIAL
35.	ENGENHARIA MECÂNICA	75.	SOCIOLOGIA
36.	ENGENHARIA NAVAL E OCEÂNICA	76.	TEOLOGIA
37.	ENGENHARIA NUCLEAR	77.	TURISMO
38.	ENGENHARIA QUÍMICA	78.	ZOOLOGIA
39.	ENGENHARIA SANITÁRIA	79.	ZOOTECNIA
40.	ENSINO		

## 7. MODALIDADES DE APRESENTAÇÕES DOS TRABALHOS

Os trabalhos poderão ser **apresentados** em uma das modalidades a seguir:

**7.1. Resultados de Pesquisa:** Nesta modalidade deverão ser inscritos resultados de trabalhos de pesquisa em quaisquer de suas fases. O texto submetido pode se enquadrar nas modalidades resumo *simplex* ou *expandido*;

**7.2. Produção de Materiais Didáticos:** Nesta modalidade deverá ser apresentado um material didático (concreto) produzido com fins educativos, podendo ou não já ter sido aplicado. O texto submetido a esta modalidade (*resumo simplex* ou *expandido*) deverá apresentar os limites e potencialidades da sua utilização contendo: o conteúdo abordado, justificativa para confecção do material didático, objetivos, manual de uso, público-alvo e contexto de aplicação do material

didático;

7.3. **Plano de Negócios:** Nesta modalidade deverá ser apresentado um plano de negócios. O texto submetido a esta modalidade (*resumo simples ou expandido*), deverá conter: a apresentação da empresa e a análise de viabilidade mercadológica, econômica e financeira para a sua abertura, seu público alvo e serviços oferecidos.

## 8. COMISSÃO AVALIADORA E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1. Os trabalhos submetidos e apresentados serão avaliados por profissionais com elevada capacidade técnico-científica e experiência prática, da própria UFRA e de Instituições/unidades de ensino e pesquisa, parceiras da Universidade;

8.2. A comissão avaliadora dos resumos simples e expandidos realizará análise cega dos mesmos, o que significa que não terá acesso aos nomes dos autores ou instituição de origem do trabalho. Esse procedimento colabora para um processo de análise idôneo, transparente e justo;

8.3. Para facilitar a classificação dos trabalhos em todas as suas categorias, serão atribuídos conceitos aos trabalhos submetidos e apresentados. Os itens a serem considerados nos resumos, no momento da avaliação, são: **clareza, pertinência e consecução dos objetivos; qualidade da redação e organização do texto; originalidade do trabalho e relevância do tema;**

8.4. O resultado da avaliação será enviado por meio eletrônico ao autor responsável pela submissão.

8.5. Serão premiados os autores e orientadores (se houver) dos três primeiros trabalhos de cada categoria (ensino, pesquisa, extensão e banner sustentável), com melhores conceitos de avaliação (trabalho escrito submetido + trabalho apresentado);

8.6. Os conceitos não serão divulgados;

8.7. A Comissão Avaliadora é soberana e suas decisões definitivas, não cabendo qualquer espécie de recurso.

## 9. FORMAS DE APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

9.1. Os trabalhos apresentados na modalidade **RESULTADOS DE PESQUISA** serão apresentados na forma de **BANNER** ou apresentação **ORAL**;

9.2. Serão escolhidos para apresentação na forma de Banner, os Resumos Simples e Expandidos aprovados pela Comissão Avaliadora;

9.3. Para apresentação Oral, serão escolhidos somente os aprovados entre os Resumos Expandidos, em sessões coordenadas pela Comissão Organizadora do evento, em horário definido pela própria Comissão;

9.4. Os trabalhos apresentados na modalidade **MATERIAL DIDÁTICO**, terão, exclusivamente, um (01) formato de apresentação: **Exposição Didática** - Os autores dessa modalidade de trabalho deverão levar o material didático (objeto concreto confeccionado) a ser exposto. O expositor deverá informar a necessidade de infraestrutura no momento de envio do trabalho e a comissão fará a análise e julgará a possibilidade de atendimento, caso não seja possível disponibilizar a infraestrutura necessária estes recursos deverão ser postos à disposição pelos autores do trabalho. É exigido que pelo menos um dos autores permaneça durante todo o tempo previsto para a exposição, o qual deverá dialogar com o público em geral, apresentando o material didático confeccionado e esclarecendo possíveis dúvidas;

9.5. Os trabalhos apresentados na modalidade **PLANO DE NEGÓCIOS** serão apresentados na forma de **Banner**. Caso o expositor deseje realizar a demonstração de algum produto em exposição, a infraestrutura necessária é de responsabilidade dos autores do trabalho. É exigido que pelo menos um dos autores permaneça durante todo o tempo previsto para a exposição, o qual deverá dialogar com o público em geral, apresentando o trabalho e esclarecendo possíveis dúvidas.

## 10. DA APRESENTAÇÃO EM BANNER

10.1. Serão aceitos resumos apresentando resultados parciais de pesquisas que estejam em andamento;

10.2. O banner é um instrumento didático utilizado para apresentação de resumos na forma de pôster, mas a cada resumo é necessário confeccionar um novo, o que gera gasto excessivo de materiais que muitas vezes são descartados no ambiente e demoram muito para se decompor por serem

plastificados. O principal componente de um banner é a lona sintética, este é um material nobre muito resistente que provem de matérias-primas não naturais com síntese petroquímica. A tecnologia também permitiu o melhoramento da produção de banners, e atualmente é possível encontrar materiais altamente resistentes a calor, umidade e com impressão em alta definição como a Lona de Vinil (ROCHA, 2009). O banner ecológico, dependendo do material em que for produzido, pode ser reaproveitado;

10.3. Para a edição deste ano, mantemos a forma de apresentar trabalho, estabelecendo, **COMO REGRA**, o uso de materiais menos agressivos ao meio ambiente, o seja, não será permitido o uso de papel plastificado ou em lona plástica. Apresentamos alguns modelos utilizados no último Seminário (2018) que estão disponíveis no site do PIBIC UFRA;

10.4. O banner (sustentável) deverá manter o **formato padrão ABNT** (90cm x 120cm), orientação retrato (Vertical);

10.5. Os banners escritos deverão ser fixados 30 minutos antes de se iniciarem as atividades de apresentação de acordo com a orientação que será fornecida pela coordenação científica do evento;

10.6. Os banners, bem como seus apresentadores e orientadores, deverão permanecer no local da exposição até o final do horário de apresentação. O horário deverá ser checado pelos autores no cronograma de apresentações que estará disponível no site do evento;

10.7. Todos os resumos apresentados serão devidamente avaliados pela comissão científica, portanto o autor/apresentador deverá estar presente no período de apresentação;

10.8. A Coordenação do evento disponibilizará o tripé para apresentação dos banners, porém, sua fixação e retirada são de responsabilidade do autor/apresentador. No caso de fixação incorreta, a organização reserva o direito de retirá-lo e colocá-lo conforme determina o regulamento.

## 11. DA APRESENTAÇÃO ORAL

11.1. Serão aceitos resumos expandidos apresentando resultados parciais de pesquisas em andamento;

11.2. As apresentações orais serão limitadas a 10 minutos, tendo mais 05 minutos para

questionamentos e comentários, totalizando 15 minutos de apresentação;

11.3. Cada sessão oral terá um coordenador para avaliação dos resumos e um secretário para controle do tempo e ordenamento das apresentações;

11.4. Para a apresentação oral será disponibilizado ao apresentador um equipamento Multimídia.

## 12. CERTIFICADOS

12.1. Os certificados serão emitidos na forma digital e estarão disponíveis no site em até 10 (dez) dias úteis após a realização do Seminário, para download em PDF e impressão;

12.2. Os certificados de participação e de apresentações orais e de banners serão registrados pela Universidade Federal Rural da Amazônia – UFRA e disponibilizados para os autores por meio do site do evento;

12.3. Todos os inscritos no evento (observado o item 5.4) receberão certificado de participação no III Seminário de Integração da UFRA e XVII Seminário de Iniciação Científica – “Da Universidade ao Mercado de Trabalho: Perspectivas, tendências e desafios”, que totalizará **40h**;

12.4. Os inscritos nos cursos e minicursos ofertados receberão certificado contabilizando a carga horária total das atividades apresentadas nos mesmos (geralmente, 20h), observado o item 12.5;

**12.5.** Para fazer jus aos certificados de Participante e Cursos/Minicursos, a frequência mínima necessária é de **75%**.

## 13. DIVULGAÇÃO DOS TRABALHOS VENCEDORES E CERIMÔNIA DE PREMIAÇÃO

A divulgação dos ganhadores e premiação acontecerá durante a cerimônia de encerramento do III Seminário de Integração e XVII Seminário de Iniciação Científica da UFRA, que será realizada no dia 08 de novembro de 2019.

## 14. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	PERÍODOS
Publicação das Normas para Submissão, apresentação e inscrições.	30/09/ 2019
Inscrição no evento	09/10/2019 a 04/11/2019
Solicitação de Isenção	Até 21/10/2019
Submissão da <b>1ª versão</b> dos trabalhos (não identificada)	10 a 18/10/ 2019
Submissão da <b>versão final</b> dos trabalhos (identificada e corrigida)	Até 25/10/2019
Resultados e cronograma de apresentações	28 de outubro de 2019
Abertura do Seminário	04/11/2019
Cursos/minicursos	04 a 08/11/2019 (tarde)
Sessões Orais e Banner	05 e 07/11/2019 (manhã)
Encerramento do Seminário	08/11/2019

## 15. RESUMO DAS INSTRUÇÕES GERAIS

### CATEGORIAS ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

FORMAS DE APRESENTAÇÃO	AValiaÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE CONCEITOS	TRABALHOS PREMIADOS	PREMIAÇÃO	DATAS IMPORTANTES
✓ Apresentação em banner ou material didático	Avaliação de resumo simples ou expandido + Avaliação da exposição.	✓ 1º lugar * <i>de cada categoria</i>	✓ Prêmio ao autor principal e certificado de melhor trabalho; ✓ Certificado ao (à) orientador(a) (se houver)	✓ Submissão de trabalhos - até 15/10/2019 ✓ Submissão da versão final após parecer dos avaliadores - até 25/10/2019 ✓ Apresentações nos dias 05 e 08 de novembro de

				2019, às 10:30h.
✓ Apresentação oral	Avaliação do resumo expandido + Avaliação da exposição oral.	✓ 1º lugar  * <i>de cada categoria</i>	✓ Prêmio ao autor principal e certificado de melhor trabalho;  ✓ Certificado ao(à) orientador(a) (se houver)	✓ Submissão de trabalhos - até 15/10/2019  ✓ Submissão da versão final após parecer dos avaliadores - até 25/10/2019  ✓ Apresentações nos dias 05 e 08 de novembro de 2019, às 10:30h.

**CATEGORIA BANNER SUSTENTÁVEL**

FORMAS DE APRESENTAÇÃO	AValiaÇÃO E ATRIBUIÇÃO DE NOTAS	TRABALHOS PREMIADOS	PREMIAÇÃO	DATAS IMPORTANTES
Somente Banner	Avaliação dos resumos simples ou expandidos pela comissão avaliadora dos trabalhos escritos  + Avaliação dos banners por critérios definidos pela comissão de sustentabilidade e da UFRA.	✓ 1º lugar  * <i>Todos os apresentadores de banners serão avaliados nessa modalidade por comissão criada pela Divisão de Sustentabilidade da UFRA.</i>	✓ Prêmio ao autor principal e certificado de melhor banner da categoria Sustentável;  ✓ Certificado ao(à) orientador(a) (se houver).	✓ Submissão de trabalhos - até 15/10/2019  ✓ Submissão da versão final após parecer dos avaliadores - até 28/10/2019  ✓ Apresentações nos dias 05 a 08 de novembro de 2019, às 10:30h.

**MODALIDADES DE APRESENTAÇÃO DE TRABALHOS**

Para Apresentação De:	Resumo Simples	Resumo Expandido	Apresentação Em Banner	Apresentação Em Oral	Material Didático
-----------------------	----------------	------------------	------------------------	----------------------	-------------------

✓ Resultados de Pesquisa	X	X	X	X (somente se resumo expandido)	—
✓ Produção de Materiais Didáticos	X	X	—	—	X
✓ Plano de Negócios	X	X	X	—	—

## 15. DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão aceitos resumos já publicados em edições anteriores de eventos técnicos-científicos;

15.2. Simples descrições de projeto ou intenção de resumo não serão aceitos, e torna-se obrigatório citar conclusões, mesmo que preliminares;

15.3. Não serão aceitos resumos que não estejam de acordo com as normas do Evento, sem revisão gramatical, ortográfica;

15.4. Não serão aceitos resumos fora das áreas elencadas no item 6;

15.5. Todos os participantes declaram que o conteúdo dos trabalhos inscritos é original. Em caso de plágio de qualquer espécie, o III Seminário de Integração da UFRA e XVII Seminário de Iniciação Científica não responderá pelo ato do participante, sendo este responsável por eventuais ônus ou danos a terceiros, respondendo integral e exclusivamente, além de ser desclassificado do Seminário e conseqüentemente perder o direito de concorrer aos prêmios;

15.6. O III Seminário de Integração da UFRA e XVII Seminário de Iniciação Científica poderá interromper o Evento em qualquer momento, caso motivo de força maior assim o faça necessário;

15.7. A Comissão do III Seminário de Integração e XVII Seminário de Iniciação Científica da UFRA a seu exclusivo critério, a qualquer tempo, se julgar necessário, poderá alterar as regras constantes deste regulamento, mediante comunicação pública de tais mudanças na página do evento;

15.8. A participação no Seminário acarreta aos participantes a aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento;

15.9. Para eventuais dúvidas existentes referentes ao presente Regulamento os participantes devem encaminhá-las para a Comissão Organizadora através do endereço [pibic\\_ufra\\_cap@yahoo.com](mailto:pibic_ufra_cap@yahoo.com);

15.10. As dúvidas não previstas neste Regulamento serão julgadas pela Comissão Científica juntamente com a Comissão Organizadora do **III Seminário de Integração e XVII Seminário de Iniciação Científica da UFRA**, cujas decisões serão soberanas e irrecorríveis.

**Comitê PROIC Capanema**  
**Prof. Daniel Pereira Pinheiro**  
**Prof<sup>a</sup>. Sannae Nogueira Hayashi**

**Prof. CÂNDIDO FERREIRA DE OLIVEIRA NETO**

*Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico*  
*Presidente do Comitê de Iniciação Científica da UFRA*

III SEMINÁRIO DE  
INTEGRAÇÃO DA UFRAXVII SEMINÁRIO DE  
INICIAÇÃO CIENTÍFICA

# INSCRIÇÕES ABERTAS

Após  
o cadastro e inscrição no  
Evento e cursos, é necessário  
efetuar o pagamento via  
depósito bancário identificado  
com nome e CPF do  
participante (ou  
transferência) para

**ACEEP JR****CNPJ nº****18.284.021/0001****Banco Itaú****Agência 6325****CC: 24786-1**

Guarde  
seu comprovante de depósito  
(ou transferência), salve-o em  
um arquivo formato  
.pdf e o envie para o e-mail do  
Evento local:

BELÉM –

[seminariointegracaobelem@gmail.com](mailto:seminariointegracaobelem@gmail.com)

CAPANEMA –

[seminarioproiccapanema@gmail.com](mailto:seminarioproiccapanema@gmail.com)

CAPITÃO POÇO –

[seminarioproiccp@gmail.com](mailto:seminarioproiccp@gmail.com)

PARAUPEBAS –

[seminarioproicparauapebas@gmail.com](mailto:seminarioproicparauapebas@gmail.com)

TOMÉ-AÇU –

[seminarioproictomeacu@gmail.com](mailto:seminarioproictomeacu@gmail.com)